



Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XIV Jornada de Extensão

VIOLÊNCIA ESCOLAR E PRÁTICAS RESTAURATIVAS: PROJETO CIDADANIA PARA TODOS¹

Mariana Mazzuco De Souza², Ester Eliana Hauser³, Maria Alice Canzi Ames⁴.

¹ Projeto de Extensão do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIJUÍ

² Aluna do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ, bolsista PIBEX do Projeto de Extensão Cidadania para Todos, marimazzuco@hotmail.com

³ Professora do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais, Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, Coordenadora do Projeto e Subprojeto, estereh@unijui.edu.br

⁴ Professora do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais, Doutoranda em Sociologia, Integrante do Projeto, Coordenadora do Subprojeto, maria.ames@unijui.edu.br

Resumo: O presente artigo relata as atividades realizadas no âmbito do Projeto de Extensão Cidadania para Todos, desenvolvido por alunos e professores do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIJUÍ. O referido projeto abrange sete subprojetos, entre eles o que aborda a temática da violência escolar e práticas restaurativas. Em uma perspectiva inter e transdisciplinar, o projeto realiza oficinas, palestras, ações educativas junto a escolas e a comunidade externa, o mesmo também possui um site para divulgação das ações e artigos dos participantes, ampliando a socialização de informações. Na oficina específica sobre a violência escolar e práticas restaurativas, em um primeiro momento abordam-se os conceitos e princípios fundamentais da Justiça Restaurativa, enquanto modelo alternativo de resolução de conflitos produzidos no âmbito escolar; em um segundo momento, motiva-se os educadores a vivenciarem um círculo de Justiça Restaurativa e aplicarem em suas práticas cotidianas outras vivências possíveis.

Palavras-Chave: Igualdade; Justiça; Pacificação de Conflitos.

Introdução

As escolas, espaços reconhecidos como ambientes de socialização e construção de saberes a partir de relações interpessoais entre alunos, professores, familiares, funcionários, tem se tornado, nos últimos anos, um espaço de ressentimento e eclosão de conflitos e violências, como apontam estudos realizados em vários países. As pesquisas demonstram que a violência ocorre de forma globalizada, tanto em países ditos desenvolvidos quanto em menos desenvolvidos, em capitais e interior de Estados. Diante desse quadro de perpetuação da violência, agrava-se o sentimento de injustiça, o qual é banalizado, ocasionando sofrimentos entre os sujeitos. Nesse sentido, é preciso enfrentar os pequenos conflitos e tornar visíveis os sentimentos de raiva e desafetos, seja entre pares ou entre professor-aluno e para que isso ocorra, faz-se necessário assumir um novo paradigma norteador das práticas escolares, fundado na construção de uma nova cultura, que tenha como princípio o senso de justiça. A Justiça Restaurativa tem sido definida como um procedimento por





Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XIV Jornada de Extensão

meio do qual todas as partes envolvidas em uma situação lesiva reúnem-se para decidir coletivamente como lidar com as circunstâncias decorrentes desse ato e suas implicações para o futuro. Por meio dela busca-se a resolução de conflitos a partir da utilização de valores democráticos como tolerância, diálogo, solidariedade e compreensão; enfatiza-se a restauração dos prejuízos causados pela conduta lesiva, levando o autor a assumir as responsabilidades por suas ações; e busca-se criar um futuro positivo para a vítima e também para o infrator. Para Azevedo (2005, p. 140) trata-se de uma proposição metodológica por intermédio da qual se busca a reparação moral e material do dano, a partir da comunicação efetiva entre vítimas, ofensores e a comunidade, visando “a adequada responsabilização dos autores de atos lesivos; a assistência material e moral das vítimas; a inclusão dos ofensores na comunidade; o empoderamento das partes; a solidariedade; o respeito mútuo; a humanização das relações processuais em lides penais; e a manutenção ou restauração das relações sociais subjacentes eventualmente preexistentes ao conflito.” São objetivos da justiça restaurativa: a identificação dos interesses e das necessidades oriundas do crime; assegurar o protagonismo às partes envolvidas no conflito, oportunizando e encorajando-as a dialogarem e chegarem a um acordo; garantir que as responsabilidades pelo cometimento do delito sejam assumidas e que as necessidades oriundas da ofensa sejam atendidas; voltar-se para o futuro, para a restauração dos relacionamentos, e não se concentrar no passado e na culpa.

Metodologia

Em cada local de aplicação da Justiça Restaurativa são utilizadas técnicas para operacionalizá-la, construídas de acordo com cada contexto sócio-cultural, levando-se em conta desenvolvimento econômico, social e cultural de cada país, bem como o sistema jurídico vigente. Alguns países já avançaram nas discussões de tal forma que introduziram os princípios da Justiça Restaurativa na legislação e implantando práticas não só no sistema educativo e judiciário, como na área criminal. Esse é o caso da Nova Zelândia, que modificou sua legislação desde 1989. No Brasil, desde 2005, vem sendo implantada a proposta em alguns Estados, entre os quais destacamos a experiência do Rio Grande do Sul, que tem elaborado um projeto chamado “justiça para o século 21”, implantando a experiência em centros de mediação de conflitos, assessorando escolas, formando lideranças e desafiando-se a recriar o poder a partir de casos concretos na vara da infância e juventude. A metodologia utilizada no âmbito da Justiça Restaurativa implantada no Brasil segue um roteiro predefinido e tem por base a realização de encontros (círculos) com as pessoas envolvidas no conflito. O círculo deve ter um coordenador, que tenha habilidades para atender as necessidades dos envolvidos, escutar com sensibilidade, organizar, acolher, a partir da utilização estratégias de comunicação não violenta. O foco central é o atendimento das necessidades da vítima, com a adequada responsabilização do ofensor. Procura-se trabalhar sentimentos de culpa, raiva, vergonha e compromissos para o futuro.

Resultados e discussão

Os princípios e técnicas para garantir uma prática educativa cidadã, onde todos se sintam reconhecidos, responsáveis e tratados com respeito, foram trabalhados em duas escolas do



SALÃO DO CONHECIMENTO

UNIUI 2013
Ciência • Saúde • Esporte



Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XIV Jornada de Extensão

município de Santa Rosa; uma escola do município de Três Passos e uma escola do município de Ijuí no ano de 2012. Já no presente ano, o trabalho vem sendo desenvolvido com orientadores pedagógicos de escolas ligadas a 36ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) em Ijuí e docentes da Escola Ruy Barbosa, também no município de Ijuí. Durante o trabalho são realizadas oficinas com dinâmicas de grupos, exposições teórico-dialogadas, vídeos, visando sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância da Justiça Restaurativa como uma prática pedagógica alternativa e como uma nova estratégia de enfrentamento dos conflitos e violências, aptas a contribuir para a aprendizagem e consolidação de valores humanos e na promoção de uma cultura de paz. Paralelamente as oficinas realizou-se a discussão dos princípios da justiça restaurativa no seminário "Adolescentes em conflito com a lei: prevenção, responsabilização e atendimento" no Fórum de Ijuí. O evento foi promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) por meio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas), sendo que, a partir dele, novas demandas surgiram, o que provocou o grupo a pensar um curso de Extensão sobre "Justiça Restaurativa" que será realizado no segundo semestre de 2013 com o Conselho de Assistentes Sociais do município de Ijuí. Projeta-se, ainda, para o período vindouro, a realização de novos cursos com outros públicos interessados.

Salienta-se, por fim, que o trabalho no âmbito do projeto de extensão provoca inúmeras reflexões e discussões, o que desafia o grupo à pesquisa e a produção científica. Neste sentido, foi publicado o artigo "Violência Escolar e Práticas Restaurativas: Desafiando-se a repensar as relações interpessoais em ambientes escolares" que encontra-se inserido no livro "Cidadania e Direitos Fundamentais: a experiência o projeto de extensão Cidadania para Todos", publicado pela editora UNIJUI no ano de 2013 e organizado por professores integrantes do projeto.

Conclusões

A Justiça Restaurativa não pretende eliminar o sistema de justiça criminal tradicional, apresentando-se apenas como prática consensual e dialogada de resolução de conflitos que pode ser implementada tanto no âmbito escolar quanto da comunidade. Ela visa apenas o respeito aos direitos humanos de vítimas e ofensores e o exercício da cidadania, apresentando-se como uma forma complementar de atuação, pois oferece respostas mais salutares aos conflitos sociais. Esses princípios, que dizem respeito, sobretudo, à construção de uma nova cultura, precisam ser incorporados nas estruturas das diversas instituições, estabelecendo uma nova configuração do poder, tornando as relações mais democráticas.

Referências Bibliográficas

AMES, Maria Alice C.; HAUSER, Ester Eliana. Violência Escolar e Práticas Restaurativas: Desafiando-se a repensar as relações interpessoais em ambientes escolares. In: HAUSER, E.; GROSSMANN, L.; RAMOS, L.; PADOIN, F. (Org.). Cidadania e Direitos Fundamentais: a experiência o projeto de extensão Cidadania para Todos. Ijuí: Editora Unijuí, 2013.

AZEVEDO, André Gomma de. O componente de mediação vítima-ofensor na justiça restaurativa: uma breve apresentação de uma inovação epistemológica na autocomposição penal. In:



SALÃO DO CONHECIMENTO

UNIJUÍ 2013
Ciência • Saúde • Esporte



Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XIV Jornada de Extensão

SLAKMON, C.; DE VITO, R.; PINTO, R. (Org.). Justiça Restaurativa. Brasília, DF: Ministério da justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2005.



Para uma VIDA de CONQUISTAS